



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1430 - Taboão, Estado do Tocantins, 31 de Dezembro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 252/2025 Taboão, 31 de dezembro de 2025- NOMEIA A SRA HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA para exercer, em caráter interino, o cargo de Secretária Municipal de Administração, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2025 TABOÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.-DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DA FESTA DE SANTOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o disposto no inciso XXII, do Art. 5º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam liberados os servidores abaixo relacionados, para acompanharem as festividades da Folia de Reis, no período compreendido entre 02 a 06 de janeiro de 2026, ficando dispensados do comparecimento ao trabalho neste período, sem prejuízo de sua

remuneração:

1. Divino Aristóteles Cardoso – Matrícula nº 640 – Secretária de Assistência Social.
2. Luiz Antônio Oliveira De Sousa – Matrícula nº102 – Secretária de Administração.
3. Nayane Da Conceição Almeida – Matrícula nº296 – Secretária de Assistência Social.
4. Jucelino Aristóteles Cardoso – Matrícula nº 72 – Secretária de Infraestrutura.
5. Vanderlan Pereira Coutinho – Matrícula nº 291 – Secretária de Educação.
6. Valdo Ferreira Do Nascimento – Matrícula nº 48 – Secretária de Administração.
7. José Felizardo Rodrigues – Matrícula nº 63 – Secretária de Saúde.

Art. 2º As Secretarias de lotação dos servidores liberados deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 259/2025 -TABOÃO/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor da servidora LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, matrícula funcional nº 1604, CPF nº 040.XXX.XXX-52, para deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 16 de dezembro de 2025, com a



finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em agenda oficial junto à ASCON, visando tratar de assuntos institucionais de interesse do Município, relacionados a orientações técnicas, articulações administrativas e alinhamentos necessários para a condução das ações da gestão municipal Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º, considerando que o servidor estará acompanhando-o oficialmente durante toda a agenda prevista e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (31) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 260/2025- TABOCÃO/TO, 31 DE
DEZEMBRO DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor da servidora LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, matrícula funcional nº 1604, CPF nº 040.XXX.XXX-52, , para deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em agenda oficial junto à ASCON, visando tratar de assuntos institucionais de interesse do Município, relacionados a orientações técnicas, articulações administrativas e alinhamentos necessários para a condução das ações da gestão municipal Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º, considerando que o servidor estará acompanhando-o oficialmente durante toda a agenda prevista e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (31) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

